



---

## I CONCURSO CULTURAL “Dê um Basta na Violência contra a Mulher”

---

### REGULAMENTO

No período de **14/09/2015 a 15/10/2015** estarão abertas as inscrições para o I Concurso Cultural “Dê um Basta na Violência contra a Mulher”, promovido pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina, por meio da Coordenadoria de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Cepevid), em parceria com a Secretaria Estadual de Educação de Santa Catarina e da Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis, com o apoio da Fundação Nova Vida, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres (CMPPM) de Florianópolis, da Coordenadoria Estadual da Mulher, da Bancada Feminina da ALESC e do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM/SC).

#### 1. OBJETIVO

O concurso tem como objetivo envolver os estudantes no processo de reflexão educativa sobre a importância da prevenção à violência contra as mulheres, tendo como marco histórico à Lei Maria da Penha (11.340/2006), por meio de um concurso cultural de desenhos e vídeos, sobre o tema **“Dê um basta na violência contra a mulher”**, nos termos dos critérios estabelecidos neste regulamento, como forma de fomentar o cooperativismo, a criatividade, a originalidade, o raciocínio, o interesse e reflexão sobre a problemática da violência contra a mulher.

---

PARCEIROS DO I CONCURSO CULTURAL “Dê um basta na violência contra a mulher”.





## 2. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar do concurso estudantes do Ensino Fundamental II e Ensino Médio, matriculados nas escolas públicas e particulares do município de Florianópolis, bem como os jovens vinculados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Adolescentes de Florianópolis – SC.

## 3. DAS CATEGORIAS DOS TRABALHOS

O concurso será organizado em duas categorias:

- a) Desenho: poderão participar estudantes do Ensino Fundamental II de escolas públicas e particulares do Município de Florianópolis e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Florianópolis;
- b) Vídeo: poderão inscrever-se nesta categoria os estudantes do Ensino Médio de escolas públicas e particulares do Município de Florianópolis.

Todos os trabalhos deverão ser acompanhados e/ou supervisionados por um professor/monitor de entidade onde o estudante está matriculado/vinculado.

## 4. DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS TRABALHOS

PARCEIROS DO I CONCURSO CULTURAL “Dê um basta na violência contra a mulher”.





#### 4.1 Das inscrições das escolas participantes:

No período de **14 a 18/09/2015** as escolas deverão preencher o [Formulário das escolas participantes](#)<sup>1</sup> do I Concurso Cultural na página do Facebook “I Concurso Dê um basta na violência contra a Mulher”, informando que a escola participará do concurso, em quais categorias e o número de alunos matriculados no estabelecimento de ensino.

#### 4.2 Da inscrição e remessa dos trabalhos

A inscrição no concurso é gratuita e deverá ser feita na escola em que o aluno estiver matriculado, no período de **14/09/2015 a 15/10/2015**, por meio do [Formulário para inscrição dos estudantes](#)<sup>2</sup>, respeitando os seguintes requisitos:

- Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estipulado neste item;
- Cada estudante poderá produzir e participar com apenas UM desenho ou UM vídeo, conforme disposto no item 3;
- Não serão aceitas inscrições sem a identificação da escola, do professor orientador/monitor e do aluno participante;
- Serão aceitos somente trabalhos em língua portuguesa.

##### 4.2.1 Dos desenhos

A escola participante deverá encaminhar os desenhos em envelope lacrado, juntamente com a DECLARAÇÃO / AUTORIZAÇÃO dos pais, para à Secretaria Estadual de Educação, com endereço

<sup>1</sup> Link direto para acessar o Formulário de Inscrição das Escolas: <http://goo.gl/forms/rIqfGX81Qw>

<sup>2</sup> Link direto para acessar o Formulário de Inscrição dos Estudantes: <http://goo.gl/forms/cNs6Vq1DOB>

PARCEIROS DO I CONCURSO CULTURAL “Dê um basta na violência contra a mulher”.





à Rua Antônio Luz, 111, DIEB/GEREJ, 4º andar, sala 404, Centro, Florianópolis - SC, 88010-410, até 20 de outubro de 2015.

#### 4.2.2 Dos vídeos

Os vídeos deverão ser postados no YouTube até o dia **15 de outubro de 2015**, cujo link deverá informado no formulário de inscrição online, disponível em: <http://goo.gl/forms/cNs6Vq1DOB>.

A DECLARAÇÃO / AUTORIZAÇÃO dos pais deverá ser encaminhada para à Secretaria Estadual de Educação, com endereço à Rua Antônio Luz, 111, DIEB/GEREJ, 4º andar, sala 404, Centro, Florianópolis - SC, 88010-410, até 20 de outubro de 2015.

- ❖ **Caso no vídeo apareçam várias pessoas, além da declaração/autorização dos pais, deverá ser encaminhada também uma cessão de uso público da imagem de cada participante, conforme modelo disponível em:**  
[www.tjsc.jus.br/concursodeumbasta.html](http://www.tjsc.jus.br/concursodeumbasta.html).

## 5. REGRA GERAL DOS DESENHOS

Os desenhos devem ser individuais, supervisionados por um professor/monitor, inspirados no tema “**Dê um basta na violência contra a mulher**”.

O desenho deve ser criado manualmente, em folha própria, criada para este concurso, sem utilização de recurso digital.

Serão desclassificados os desenhos que:

---

PARCEIROS DO I CONCURSO CULTURAL “Dê um basta na violência contra a mulher”.





- a) Não obedeceram aos termos deste regulamento, bem como fugirem do tema proposto;
- b) Estiverem sem o campo de identificação do integrante corretamente preenchido no verso da página;
- c) Sejam produzidos sob o uso de algum recurso digital;
- d) Não respeitem o prazo estabelecido e o local de entrega dos desenhos, como especificado no item 4 e subitens, deste regulamento;

## 6. REGRA GERAL DOS VÍDEOS

Os vídeos deverão, obrigatoriamente, serem feitos em dupla, com acompanhamento de professor, com a temática **“Dê um basta na violência contra a mulher”**.

O vídeo enviado deverá, obrigatoriamente, ser de autoria dos participantes, com duração mínima de 1 (um) minuto e máxima de 2 (dois) minutos.

## 7. DA ESCOLHA DOS VENCEDORES

A Comissão de Avaliação avaliará os trabalhos no período de 26 de outubro a 13 de novembro de 2015, para a escolha dos vencedores.

A comissão será composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis, da Secretaria Estadual de Educação, da Coordenadoria da Execução Penal e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (CEPEVID), da Bancada Feminina (ALESC), da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SC), da Defensoria Pública Estadual, do Ministério Público (MPSC), da Coordenadoria Estadual da Mulher, da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, do Sindicato das Escolas Particulares dos

---

PARCEIROS DO I CONCURSO CULTURAL “Dê um basta na violência contra a mulher”.





Estabelecimentos de Ensino do Estado de Santa Catarina (SINEPE) e do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM/SC).

## 8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Para efeito de orientação da Comissão de Avaliação serão usados os seguintes critérios de avaliação para o desenho:

- a) adequação ao tema: conformidade com o tema proposto **“Dê um basta na violência contra a mulher”** ;
- b) Facilidade de comunicação visual;
- c) Clareza da ideia;
- d) Estética;
- e) Visão inovadora.

Para o vídeo:

- a) adequação ao tema: conformidade com o tema proposto **“Dê um basta na violência contra a mulher”** ;
- b) Facilidade de comunicação visual;
- c) Clareza da ideia;
- d) Estética;
- e) Visão inovadora.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, o critério de desempate será a comparação das notas em ordem crescente de apresentação, conforme o item 8.

---

PARCEIROS DO I CONCURSO CULTURAL “Dê um basta na violência contra a mulher”.







## 10. DOS DIREITOS AUTORAIS

Os participantes autorizam a Comissão Organizadora do I Concurso “**Dê um basta na violência contra a mulher**”, em caráter irrevogável, a utilizar, isolada ou conjuntamente, total ou parcialmente, direta ou indiretamente, sem qualquer restrição, de idiomas, quantidades de exemplares, número de emissões, relativos aos direitos autorais e patrimoniais dos desenhos e vídeos elaborados para este concurso.

## 11. DA PREMIAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os alunos responsáveis pelos desenhos e vídeos selecionados neste concurso, receberão cada um:

- a) Os alunos vencedores da categoria VÍDEO, ganharão, cada um, um PLAY STATION 3;
- b) O aluno vencedor da categoria DESENHO ganhará um X BOX 360;
- c) Os professores orientadores dos premiados receberão cada um uma máquina fotográfica;
- d) As escolas dos alunos vencedores ganharão um aparelho de DVD;
- e) Os prêmios são pessoais e intransferíveis;
- f) O resultado final do concurso será divulgado no site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, [www.tjsc.ius.br/concursodeumbasta.html](http://www.tjsc.ius.br/concursodeumbasta.html), e na página do facebook [www.facebook.com/concursodeumbastanaviolencia](http://www.facebook.com/concursodeumbastanaviolencia) no dia 20 de Novembro de 2015;
- g) A premiação será dia **25 de Novembro de 2015**, em ocasião do Dia Internacional de Enfrentamento da Violência contra a Mulher, em local a ser definido.

PARCEIROS DO I CONCURSO CULTURAL “Dê um basta na violência contra a mulher”.





## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Não serão, em qualquer hipótese, devolvidos os desenhos, documentos ou quaisquer materiais entregues à Comissão Organizadora.

Efetuada a inscrição, o concorrente ratifica o aceite deste Regulamento e o não cumprimento de quaisquer itens implicará na sua desclassificação.

Encerrado o concurso e divulgado o resultado final, os desenhos e vídeos passarão a fazer parte do acervo da CEPEVID;

Mais informações serão obtidas pelo e-mail: [concursodeumbasta@gmail.com](mailto:concursodeumbasta@gmail.com), pelo facebook [www.facebook.com/concursodeumbastanaviolencia](http://www.facebook.com/concursodeumbastanaviolencia) e pela página [www.tjsc.jus.br/concursodeumbasta.html](http://www.tjsc.jus.br/concursodeumbasta.html).

Sugere-se que as escolas e os alunos participantes curtam a página no facebook para receber as atualizações, informações sobre este concurso.

Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Organizadora.

Florianópolis/SC, 19 de Agosto de 2015.

**Desembargadora Salete Silva Sommariva**  
Coordenadora da Cepevid

PARCEIROS DO I CONCURSO CULTURAL "Dê um basta na violência contra a mulher".







## ANEXO 1

### CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Lançamento do concurso	03/08/2015	Sala do Pleno – Tribunal de Justiça de SC
Reunião com os parceiros para entrega de material e definição dos componentes da Comissão Avaliadora	08/09/2015	Sala do HS – Tribunal de Justiça
Inscrições das escolas participantes	14 a 18/09/2015	Através da página do Facebook
Inscrições dos trabalhos dos estudantes	14/09/2015 a 15/10/2015	Através da página do Facebook
Entrega dos trabalhos	Até 20/10/2015	DIEB/GEREJ – Secretaria Estadual de Educação
Julgamento pela Comissão Organizadora	Reunir-se-á na semana de 26/10/2015 a 13/11/2015	Tribunal de Justiça de SC
Divulgação dos resultados	20/11/2015	Site do Tribunal de Justiça de SC
Evento de entrega da Premiação aos vencedores	25/11/2015	Local a definir

PARCEIROS DO I CONCURSO CULTURAL “Dê um basta na violência contra a mulher”.

